

SICE – Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade

Alentejo 2030

CODICE	AMBITO
MPR-2025-9	Nazionale
LOCALITÀ	STATO
Portogallo (Norte, Algarve, Centro, Alentejo)	Chiuso
PROGRAMMA	CURATO DA
Alentejo 2030	Margarida Vasconcelos
GENERATO IL	
28 aprile 2026	

Descrizione

Objetivos

O presente incentivo visa estimular o investimento empresarial de natureza inovadora em micro, pequenas e médias empresas (PME), tendo como foco os territórios de baixa densidade das regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Alentejo e Algarve). Pretende-se reforçar a competitividade e a internacionalização das PME, incentivando operações que promovam a produção de bens e serviços transacionáveis de elevado valor acrescentado, nomeadamente através da inovação em produtos, processos, marketing ou organização. Considera-se prioritária a criação de emprego qualificado e a incorporação de conhecimento em setores produtivos.

Tipologias de Projeto

São elegíveis operações de investimento inicial, incluindo:

- Criação ou diversificação de estabelecimentos (desde que as novas atividades não sejam idênticas às anteriores);
- Aumento de capacidade produtiva (mínimo de 20%);
- Diversificação de produção para novos produtos ou serviços (investimento mínimo de 200% superior aos ativos reutilizados);
- Alteração fundamental de processos globais de produção ou prestação de serviços.

Despesas elegíveis abrangem ativos corpóreos (máquinas, equipamentos, software), ativos incorpóreos (patentes, licenças, know-how), serviços de engenharia, estudos técnicos, projetos de marketing, custos com estudos e relatórios ambientais (DNSH), construção/obras (com limites por setor e região), e despesas de validação de auditorias.

Financiamento

O apoio assume a forma de subvenção não reembolsável com uma dotação global de 117.000.000€, repartida entre os programas: COMPETE 2030 (70M€), Norte 2030 (5M€), Centro 2030 (20M€), Alentejo 2030 (11M€) e Algarve 2030 (11M€). A taxa máxima de cofinanciamento é de 50% (até 60% para micro e pequenas empresas nas sub-regiões Alto Alentejo e Beiras e Serra da Estrela). O valor de despesa elegível por projeto varia entre 300.000€ e 25.000.000€. Majorações aplicam-se para Indústria 4.0, Transição Climática, Criação de emprego qualificado e Capitalização das PME, podendo acrescer à taxa base dentro dos limites definidos.

Condicionantes

A duração máxima das operações é de 24 meses, salvo justificação fundamentada. O incentivo exige o cumprimento de diversos indicadores de resultado, como a criação de empregos (ETI), aumento do volume de negócios, valor acrescentado por trabalhador, intensidade exportadora, e, quando aplicável, redução de emissões e consumos ambientais, com penalizações em caso de incumprimento. As candidaturas só serão elegíveis se atingirem a pontuação mínima estabelecida nos critérios: Adequação Estratégica, Qualidade, Capacidade de Execução e Impacto, sendo avaliadas numa escala de 1 a 5 pontos. Cada empresa pode apresentar uma candidatura por região elegível, sendo obrigatória a submissão via Balcão dos Fundos.

Date e Scadenze

DATA DI PUBBLICAZIONE

30 luglio 2025

DATA DI APERTURA

30 luglio 2025

Fasi di Candidatura

- Fase 1: 28 novembre 2025 alle ore 17:00
- Fase 2: 31 marzo 2026 alle ore 16:00

Dettagli Finanziari

TIPO DI SUPPORTO

Contributo a Fondo Perduto

TASSO MASSIMO DI FINANZIAMENTO

50%

BUDGET

117M€

VALORE DI PROGETTO AMMISSIBILE

300K€ - 25M€

DURATA MASSIMA

24 mesi

Criteri e Documenti

Spese Ammissibili

- Aquisição de máquinas e equipamentos
- Aquisição de software
- Transferência de tecnologia (patentes, licenças, know-how)
- Serviços de engenharia
- Projetos e planos de marketing
- Custos de estudos técnicos e ambientais
- Construção e obras de remodelação (limites sectoriais/regionais)
- Despesas com auditorias e validação de contas

Condizioni di Accesso

- Ser micro, pequena ou média empresa com contabilidade organizada
- Estar localizada em territórios de baixa densidade nas regiões NUTS II elegíveis
- Investimento mínimo de 300.000€ e máximo de 25.000.000€
- Demonstrar fontes de financiamento adequadas
- Cumprir requisitos dos artigos 14.º, 19.º, 6.º, 7.º, 18.º, 21.º e 22.º do REITD e Decreto-Lei n.º 20-A/2023
- Cumprimento do princípio DNSH
- Apresentar candidaturas autónomas por região do investimento
- Autonomia financeira e financiamento por capitais próprios conforme regulamento

Criteri di Selezione

- Adequação à Estratégia
- Qualidade da Operação
- Capacidade de Execução
- Impacto
- Pontuação mínima de 3,00 e requisitos mínimos em cada critério

Informazioni Obbligatorie

- Formulário eletrónico de candidatura
- Documentos comprovativos da empresa e dos beneficiários
- Declaração de enquadramento PROVERE (se aplicável)
- Documentos contabilísticos e financeiros
- Estudos/relatórios de alinhamento ambiental (DNSH)
- Outros documentos exigidos no Regulamento ou definidos no anexo A-1 do aviso

Bonus e Maggiorazioni

- Majoração para operações Indústria 4.0 (+5 p.p.)
- Majoração para operações Transição Climática (+5 p.p.)
- Majoração por criação de emprego qualificado (+2% a +5%)
- Majoração por Capitalização das PME (+5 p.p.)
- Majoração específica para criação de emprego qualificado em Alentejo e Algarve

Indicatori di Risultato

- Inovações introduzidas na empresa (produto, processo, marketing, organizacional)
- Criação líquida de postos de trabalho (ETI)
- Criação de emprego qualificado
- Aumento do volume de negócios (%)
- Aumento do volume de negócios (euros)
- Aumento do valor acrescentado por trabalhador (%)
- Aumento do valor acrescentado por trabalhador (euros)
- Aumento da intensidade exportadora
- Redução das emissões de GEE (quando aplicável)
- Redução do consumo energético (quando aplicável)
- Redução do consumo de recursos (quando aplicável)

Idoneità

Settori Idonei

- Industria
- Agroalimentare
- Energia e Ambiente
- ICT e Software
- Turismo
- Cultura e Creatività
- Altro

Regioni Idonee

- Norte
- Algarve
- Centro
- Alentejo

Dimensioni Aziendali

- Micro
- PMI

Tipi di Azione

- Inovação de Produto
- Inovação de Processo
- Inovação de Marketing
- Inovação Organizzacional
- Criação de Estabelecimento
- Aumento de Capacidade
- Diversificação de Produção
- Alteração Fundamental de Processo

Link Ufficiali

Regolamento Ufficiale: https://www.compete2030.gov.pt/avisos/sice-inovacao-produtiva-territorios-de-baixa-densidade_mpr-2025-9/

Informazioni sul Programma:

<https://finiciativas.sharepoint.com/sites/PT/areas/marketing/Documentos%20Partilhados/Forms/AllItems.aspx?viewid=e2028239%2D10e2%2D461f%2Da269%2Dddf61c741e00&id=%2Fsites%2FPT%2Fareas%2Fmarketing%2FDocumentos%20Partilhados%2FApresenta%C3%A7%C3%B5es%2F3%2E%20Resumos%20Executivos%2F%5BPT%5D%20Resumo%20Executivo%20%20%2D%20Inova%C3%A7%C3%A3o%20Produtiva%20%2D%20Baixa%20Densidade%20%28MPR%2D2025%2D9%20%29%2Epdf&parent=%2Fsites%2FPT%2Fareas%2Fmarketing%2FDocumentos%20Partilhados%2FApresenta%C3%A7%C3%B5es%2F3%2E%20Resumos%20Executivos>

Pagina Grantavia: <https://grantavia.com/it/incentives/sice-inovacao-produtiva-territorios-baixa-densidade>

Video Informativo: <https://www.youtube.com/watch?v=nTLQzbsL5EI>

Prenota un incontro: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>